

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Maurício Silva Saucedo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 1488917 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 751.744.721-15, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal *, que o Sr. **ANTÔNIO SOARES PAIVA**, brasileiro, casado, marmorista, nascido aos 13/06/1952, portador da Carteira de Identidade Civil com RG n.º 17.352.337-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 059.297.488-02, mora em minha residência, localizada no endereço abaixo:

Rua Ponta Porã, n.º 3940 - Bairro Jardim Paulista- Dourados – MS, CEP 79.830-090.

Dourados – MS, aos 11 de maio de 2.021.

4º OFÍCIO

Declarante

Observações:

1. Apresentar junto com esta declaração cópia de comprovante de endereço recente (até 180 dias), com CEP, como conta de energia elétrica, gás ou telefone;

*Código Penal, art. 299: “Falsidade ideológica. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte”.

